



EDITAL nº 001/2019 PPGTA/IFC – DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Torna público o edital de seleção para alunos regulares do Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente, para ingresso no ano letivo de 2019.

O Instituto Federal Catarinense (IFC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente (PPGTA) torna público o edital de seleção para alunos regulares do Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente, para ingresso no ano letivo de 2019.

1. DAS VAGAS E INFORMAÇÕES DO CURSO

1.1 A Pós-Graduação em Tecnologia e Ambiente (PPGTA) destina-se a profissional com graduação em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias e áreas afins;

1.2 O PPGTA é **público** e **gratuito**, não sendo exigida dedicação exclusiva do aluno, de forma que o aluno do PPGTA poderá manter o seu vínculo empregatício, se o tiver;

1.3 As aulas presenciais do PPGTA serão realizadas nas dependências do IFC *Campus Araquari* podendo, eventualmente, ser realizadas em outros locais, de acordo com cronograma a ser divulgado pela coordenação do curso;

Parágrafo único. As disciplinas obrigatórias e específicas serão realizadas preferencialmente nas sextas-feiras e sábados.

1.4 Para este edital serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, distribuídas conforme o Anexo III;

1.5 Todas as publicações referentes a este processo de seleção serão divulgadas no site do PPGTA <ppgta.araquari.ifc.edu.br>;

1.6 Demais informações do PPGTA poderão ser encontradas no site ou solicitadas por e-mail, no seguinte endereço: ppgta@ifc.edu.br.



2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para este processo de seleção serão realizadas, exclusivamente, de forma *online*, através do link [Acesso a inscrição na plataforma SIGAA](http://ppgta.araquari.ifc.edu.br/editais) no endereço <ppgta.araquari.ifc.edu.br/editais>;

2.2 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma ou de atestado de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituições de ensino brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidos no Brasil conforme legislação vigente, de acordo com as áreas mencionadas no item 1.1 deste edital e, conforme as linhas de pesquisa do curso;

2.3 Para inscrição os candidatos deverão submeter na plataforma SIGAA os seguintes documentos:

I. Anexo I (Formulário de Inscrição), disponível no endereço:

<ppgta.araquari.ifc.edu.br/>;

II. Anexo II (Pré-Projeto de Mestrado), disponível no endereço:

<ppgta.araquari.ifc.edu.br/>;

III. Diploma de graduação (frente e verso);

Parágrafo único. Na inexistência do Diploma de graduação, poderá ser aceito o Atestado de Conclusão de Curso, não sendo dispensado o candidato de apresentar o Diploma posteriormente.

IV. Histórico Escolar do curso de graduação;

V. Certidão de nascimento ou certidão de casamento atualizada, contendo as averbações referentes à sentença judicial sobre alterações do nome, quando for o caso;

VI. RG e CPF, e no caso de candidato estrangeiro apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), antigo Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), com prazo de validade vigente;

VII. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição de R\$ 200,00 (Duzentos reais), que deve ser feito via Guia de Recolhimento da União (GRU) instruções na página do curso;



Parágrafo único. Excepcionalmente, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser enviado em formato PDF, via e-mail, para o endereço <ppgta@ifc.edu.br>.

2.4 Os documentos solicitados nos itens I,II,III,IV,V e VI, deverão ser digitalizados em formato PDF e anexados na plataforma SIGAA;

2.5 O documento solicitado no item VII, deverá ser digitalizado em formato PDF e encaminhado via e-mail até a data limite de inscrição para o endereço <ppgta@ifc.edu.br>, com texto do assunto identificando o nome do candidato e CPF correspondente;

Parágrafo único. A previsão de cobrança de taxa de inscrição do presente processo seletivo está em consonância com a lei.

2.6 Poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que atendam ao disposto no Decreto 6.135/2007. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento específico (Anexo VII) acompanhado da cópia do NIS – Número de Identificação Social ou Cadastro Único para programas sociais – CadÚnico atualizado.

2.7 A homologação das inscrições ocorrerá de acordo com o cronograma deste edital;

2.8 Será aceita apenas uma inscrição por CPF e, no caso de envio de mais de uma inscrição será considerado o último envio;

2.9 Serão homologadas as inscrições que atendam todos os quesitos previstos neste Edital.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com cronograma estabelecido neste edital, e constará de duas etapas:

I. Avaliação pela comissão de seleção do *memorial descritivo* (ETAPA CLASSIFICATÓRIA): Esta etapa valerá 10,0 (dez) pontos (**Primeira Nota**), a qual será considerada para o cálculo da nota final. A avaliação do memorial descritivo será realizada com base no ANEXO V, sendo a pontuação atingida adicionada ao cômputo da nota final do candidato;



II. **Arguição da experiência acadêmica e profissional e da defesa do pré-projeto de mestrado para a banca de seleção (ETAPA ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA):** Esta etapa valerá 10,0 (dez) pontos (**Segunda Nota**) a qual será considerada para o cálculo da nota final. Para ser considerado aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo 5,0 (cinco) pontos;

Parágrafo único. A apresentação será expositiva, com possibilidade de utilização de projetor multimídia e quadro branco. O tempo máximo da apresentação será de 15 minutos, com posterior arguição de até 10 minutos.

3.2 Os candidatos classificados após a etapa de **Arguição da experiência acadêmica profissional e da defesa do pré-projeto de mestrado**, deverão comparecer nas datas e locais estabelecidos pela Comissão de Seleção, a serem divulgados no site ppgta.arauvari.ifc.edu.br/.

3.3 A banca de seleção será definida pelo colegiado de curso e estará composta da seguinte forma:

I. 3 (três) membros titulares, sendo que ao menos um dos membros deverá possuir afinidade com o tema da proposta de pesquisa do candidato;

II. 2 (dois) membros suplentes.

3.4 O candidato poderá requerer à Comissão de Seleção, por escrito, em requerimento específico, (anexo VIII) e com as devidas justificativas, o impedimento de algum(ns) membro(s) titular(es) da banca de seleção. Em caso de deferimento a substituição dar-se-á com os membros suplentes;

3.5 A nota final será a média aritmética das duas notas obtidas nas etapas classificatórias e eliminatória (**primeira e segunda notas**);

3.6 O candidato deverá obter no mínimo 5,0 (cinco) pontos para ser classificado.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para classificação geral, será considerada a média final obtida pelo candidato, com base nas notas obtidas na primeira e segunda etapa;



4.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, por opção de orientação (apontada no anexo I do formulário de inscrição) e de acordo com a nota final;

4.3 Será considerado aprovado o(s) candidato(s) com a maior nota, de acordo com o número de vagas ofertadas, por orientador;

4.4 Se o candidato aprovado não realizar a matrícula, o próximo candidato classificado com a maior nota e que tenha indicado o mesmo orientador como primeira opção, cuja vaga não foi preenchida, será chamado e, assim sucessivamente, até que a vaga seja preenchida;

4.5 Caso alguma vaga disponível não seja preenchida considerando a primeira opção de orientação dos candidatos, serão observadas as segundas opções, sendo chamados os candidatos com maiores notas da lista de classificados.

4.6 Em caso de empate na nota classificatória para qualquer opção de orientação (primeira ou segunda opção), será selecionado com candidato com maior tempo de graduação.

5. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E RECURSO

5.1 É admitido pedido de revisão quanto:

I. Ao indeferimento de inscrição.

5.2 É admitido pedido de recurso quanto:

II. À avaliação do memorial descritivo;

III. À Defesa da experiência acadêmica e profissional e do pré-projeto de mestrado;

5.3 Os pedidos de revisão e de recurso deverão ser feitos em formulário próprio, conforme (Anexo VI) disponível no endereço <<http://ppgta.ifc.edu.br/editais>>;

O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário, digitalizá-lo e enviá-lo dentro dos prazos estabelecidos neste Edital para o e-mail: ppgta@ifc.edu.br ;

5.4 A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzido.



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados será feita na secretaria do PPGTA no IFC *Campus Araquari*, em data a ser divulgada na página do mestrado;

6.2 O exame de proficiência poderá ser realizado no IFC, de acordo com edital específico ou em outra Instituição de Ensino, sendo posteriormente validado no IFC desde que atenda o regimento do PPGTA;

I. Para os que realizarem a prova no IFC, será considerado como “suficiente (S)” o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis);

II. O candidato que não atingir a nota mínima na avaliação, poderá refazê-la em outra data no IFC ou em outra instituição, sendo posteriormente validado no IFC desde que atenda o regimento do PPGTA;

III. A apresentação de exame de proficiência é requisito para obter a titulação de Mestre, e poderá ser apresentado no período de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de matrícula;

IV. Candidatos estrangeiros deverão apresentar proficiência em língua inglesa e portuguesa.

6.3 A inscrição neste processo seletivo implica no conhecimento e aceitação plena de todos os termos constantes deste Edital;

6.4 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção;

6.5 Todos os avisos e comunicações sobre este processo seletivo serão divulgados através do site <ppgta.araquari.ifc.edu.br>, não realizando o IFC qualquer outra forma de comunicação dos atos, sendo obrigação dos candidatos o acesso à página para obtenção das informações, inclusive para ciência dos resultados, prazos para recursos e demais informações;

6.6 Será de inteira responsabilidade dos candidatos o custeio para a participação em todas as etapas desta seleção, não se responsabilizando o IFC por qualquer ressarcimento, passado ou futuro, ainda que o candidato seja agraciado com a isenção do pagamento de taxa de inscrição.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Araquari, 25 de janeiro de 2019.

Cleder Alexandre Somensi
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
em Tecnologia e Ambiente
Instituto Federal Catarinense

Cladecir Schenkel
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação
Instituto Federal Catarinense

** A via original encontra-se assinada na secretaria do PPGTA.*



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PPGTA 2019

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome completo	
Endereço completo	
Data de nascimento	
RG	
CPF	
<i>E-mail</i>	
Telefones de contato	Residencial: / Celular: Comercial:
Curso de graduação	
Instituição	
Ano de conclusão	
Pós-Graduação (se tiver)	
Instituição	
Ano de conclusão	
Possui vínculo empregatício ou atividade autônoma? Se sim, especifique	
Empresa ou instituição em que trabalha	
Área de atuação atual	
Empresa ou instituição de trabalho anterior (se tiver)	
Linha de pesquisa proposta para o mestrado	
Área de atuação da proposta do mestrado	
Possui alguma experiência na área proposta? Qual?	
1ª opção de orientação	
2ª opção de orientação	

Linhas de pesquisa: Desenvolvimento Rural Sustentável - DRS e Tecnologias Ambientais – TA.



ANEXO II

MODELO PRÉ-PROJETO DE MESTRADO

1. Tema (É o assunto que se quer desenvolver, surge da curiosidade, dos desafios encontrados na literatura, das dificuldades práticas enfrentadas pelo pesquisador);

2. Título (Ser sucinto e expressar objetivamente a temática abordada pela proposta);

3. Identificação da equipe (Identificação do aluno, orientador e comitê de orientação. Deve-se colocar o nome completo, CPF, *e-mail*, titulação, empresa ou instituição de vínculo);

OBS: Para a composição do comitê de orientação de acordo com o Regimento Interno do PPGTA:

§ 2º Para cada aluno será constituído um comitê de orientação, homologado pelo Colegiado de Curso, a ser presidido pelo orientador e pelo menos mais dois coorientadores, sendo pelo menos um deles pertencente ao corpo docente do programa.

§ 3º O comitê de orientação poderá ter a participação de até dois membros externos ao programa, satisfeita a condição de reconhecida capacidade técnica/científica para colaborar no projeto.

4. Introdução, Contextualização do Problema e Estado da Arte ou Revisão Bibliográfica (A introdução tem o objetivo de chamar a atenção do interlocutor, explicando a importância do tema e o valor da pesquisa. Deve apresentar o tema e o problema de pesquisa que será abordado. O Estado da Arte ou Estado do Conhecimento é o levantamento bibliográfico atualizado do que foi gerado de conhecimento até o momento sobre o problema de pesquisa que será abordado. Portanto, deve-se contextualizar o problema de pesquisa, levantamento bibliográfico atualizado, justificativa e objetivos). **Máximo três páginas**

5. Hipótese (É sinônimo de Suposição ou Especulação. É uma formulação provisória do resultado com intenção de ser demonstrada ou verificada através de metodologia apropriada, constituindo uma suposição admissível. Neste sentido, a Hipótese é uma



afirmação categórica que tente responder ao problema levantado. É uma pré-solução para o problema levantado).

6. Objetivos (Os objetivos iniciam com verbos no infinitivo, por exemplo, analisar, verificar, mostrar) **Máximo uma página**

6.1 Geral (Responde à pergunta da pesquisa ou problema)

6.2. Específicos (Descrevem como será viabilizado o objetivo geral)

Geral

Específicos

7. Metodologia (Como se pretende atingir os objetivos da pesquisa. Definir a abordagem da pesquisa, qualitativa ou quantitativa, o tipo de pesquisa, o instrumento de coleta de dados, grupo amostral e a análise estatística). Máximo três páginas

8. Expectativa de resultados e impacto econômico e social da resolução do problema abordado (Estimar a repercussão e/ou impactos sociais, econômicos, tecnológicos, científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado; indicar os benefícios diretos e/ou indiretos da pesquisa para a sanidade e/ou produção animal). Máximo uma página

9. Expectativa do projeto na geração de propriedade intelectual (Propriedade Intelectual: soma dos direitos relativos a direitos autorais e de imagem, patente de invenção, modelo de utilidade, marcas, programas de computador, desenho industrial, indicação geográfica, denominação de origem, cultivares e topografia de circuitos integrados). **Máximo uma página**

() Sim

() Não

Qual?

10. Cronograma de atividades a serem realizadas no projeto de acordo com o trimestre



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Atividades planejadas	1º ANO				2º ANO			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV



ANEXO III
VAGAS POR ORIENTADOR E RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE ATUAÇÃO

Orientadores e contato*	Vaga	Linha de pesquisa	Área de atuação
Adalberto Manoel da Silva adalberto.silva@ifc.edu.br	1	TA	Acesse aqui
Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra adolfo.bezerra@ifc.edu.br	1	DRS	Acesse aqui
Andre Luis Fachini de Souza andre.fachini@ifc.edu.br	1	TA	Acesse aqui
Carlos Eduardo Martins carlos.martins@ifc.edu.br	1	DRS	Acesse aqui
Claudemir Marcos Radetski radetski@univali.br	2	TA / DRS	Acesse aqui
Cleder Alexandre Somensi <clleder.somensi@ifc.edu.br>	2	TA / DRS	Acesse aqui
Cristiane Vanessa Tagliari Corrêa cristiane.correa@ifc.edu.br	1	TA / DRS	Acesse aqui
Daniel da Rosa Farias daniel.farias@ifc.edu.br	1	DRS	Acesse aqui
Eduardo Augusto Werneck Ribeiro eduardo.werneck@ifc.edu.br	2	TA	Acesse aqui
Fabricio Moreira Sobreira fabricio.sobreira@ifc.edu.br	2	DRS	Acesso aqui
Fernanda Witt Cidade fernanda.cidade@ifc.edu.br	1	TA	Acesso aqui
Ivan Bianchi ivan.bianchi@ifc.edu.br	1	DRS	Acesso aqui
Leandro Marcos Salgado Alves leandro.alves@ifc.edu.br	1	TA	Acesse aqui
Marcos Antonio Mattedi mattediblu@gmail.com	1	TA	Acesse aqui
Maiko Spiess spiessbnu@gmail.com	1	DRS	Acesse aqui
Patricia Devantier Neuenfeldt patricia.neuenfeldt@ifc.edu.br	1	TA	Acesse aqui
Rafael Carlos Eloy Dias rafael.dias@ifc.edu.br	1	TA	Acesse aqui
Sandro Augusto Rhoden sandro.rhoden@ifc.edu.br	1	TA	Acesse aqui



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Suellen Cadorin Fernandes suellen.fernandes@ifc.edu.br	1	TA	Acesse aqui
Uberson Rossa uberson.rossa@ifc.edu.br	2	TA / DRS	Acesse aqui

DRS: Desenvolvimento Rural Sustentável

TA: Tecnologias Ambientais

* O currículo *Lattes* e as áreas de interesse dos orientadores podem ser consultados no seguinte endereço: <ppgta.arauvari.ifc.edu.br/>



ANEXO IV CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Inscrições <i>online</i>	De 28 de janeiro de 2019 a 22 de março de 2019
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	De 11 a 15 de fevereiro de 2019
Divulgação do resultado sobre os pedidos de isenção da taxa de inscrição	19 de fevereiro de 2019
Resultado parcial das inscrições deferidas e indeferidas	Até o dia 25 de março de 2019 no site http://ppgta.arauvari.ifc.edu.br
Período para interposição de recursos do resultado parcial	26 e 27 de março via e-mail: ppgta@ifc.edu.br
Resultado final das inscrições após o recurso	Até 29 de março de 2019 no site http://ppgta.arauvari.ifc.edu.br
Resultado Preliminar da Etapa 1 CLASSIFICATÓRIA (Avaliação pela Comissão de Seleção do memorial descritivo, Anexo V) e divulgação das bancas para arguição da experiência acadêmica e profissional e da defesa do pré-projeto	Até 05 de abril de 2019 no site https://ppgta.arauvari.ifc.edu.br
Recurso do Resultado Preliminar (Etapa 1) e das bancas	Até 08 de abril de 2019 via e-mail: ppgta@ifc.edu.br
Resultado Final da Etapa 1 e divulgação final das bancas de avaliação, após recurso	09 de abril de 2019 no site https://ppgta.arauvari.ifc.edu.br
Etapa 2 Arguição da experiência acadêmico-profissional e do pré-projeto de mestrado Anexo II (Etapa ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA)	Dias 10, 11, 12, 15 e 16 de abril de 2019, no IFC <i>Campus Araquari</i>
Resultado preliminar da Etapa 2	17 de abril de 2019 no site https://ppgta.arauvari.ifc.edu.br
Recurso do resultado da Etapa 2 (Arguição da experiência acadêmica profissional e pré-projeto de mestrado Anexo II)	Até 18 de abril de 2019
Resultado Final da Etapa 2, após recurso	Até 22 de abril de 2019 no site https://ppgta.arauvari.ifc.edu.br
Resultado Final	Até 26 de abril de 2019 no site https://ppgta.arauvari.ifc.edu.br



ANEXO V
QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO
(CURRÍCULO)

Critério	Pontuação	Pontuação atingida
Experiência profissional na área	0,6 ponto por ano (máximo 3 pontos) – comprovar com cópia da carteira de trabalho, cópia do contrato ou declaração da instituição No caso das cópias trazer também os originais para a conferência com o original	
Participação em eventos da área	0,2 ponto por evento (máximo 1 ponto) – comprovar com certificado do evento	
Palestras ministradas na área	0,2 pontos por evento (máximo 1 ponto) – comprovar com certificado	
Produção técnica na área	0,5 pontos por produção (máximo 2,5 pontos) – apresentar documento comprobatório	
Produção científica na área	0,5 pontos pro produção (máximo 2,5 pontos) – apresentar documento comprobatório	



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão do Processo de Seleção de Aluno Regular do Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente Edital nº 1/2019.

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Linha de pesquisa _____

ATENÇÃO: *Leia o item 5 do edital nº 1/2019, que trata dos pedidos de revisão e recurso.*

Pedido de revisão quanto (marque um X nos parênteses de interesse do candidato):

() ao indeferimento de inscrição;

Pedido de Recurso quanto (marque um X nos parênteses abaixo):

() Homologação das inscrições

() Avaliação do *memorial descritivo*

() *Defesa da experiência acadêmica profissional e do pré-projeto de mestrado*

() *Resultado Preliminar*

Fundamentação do Pedido



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

**O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso*

Observações:

Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles encaminhados fora do prazo previsto no edital 01/2019.

Não serão considerados recursos coletivos ou encaminhados conjuntamente em uma mesma solicitação, por mais de um candidato.

Do exame do recurso, poderá resultar alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

Assinatura do candidato



ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
CADÚNICO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto no 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad.Único – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Data de Nascimento:		Sexo: () M () F
RG:	Órgão Emissor:	Data da Emissão:
CPF:		NIS*:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone:		E-mail:
Nome da Mãe:		

* NIS – Número de Identificação Social

Solicito a isenção da taxa de inscrição e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas.

_____, _____, _____ de 2019

Assinatura do candidato



ANEXO VIII
REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO MEMBRO DA BANCA

À Comissão do Processo de Seleção de Aluno Regular do Mestrado Profissional em
Tecnologia e Ambiente Edital nº 1/2019.

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Nome do membro titular: _____

Justificativa fundamentada (diga qual é o impedimento)

Assinatura do candidato



ANEXO IX
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO (Etapa II)

NOME DO CANDIDATO: _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
	Pontuação máxima	Pontuação Atribuída
Apresentação, dicção e motivação, abordagem das ideias fundamentais, sequência lógica e adequação em função do tempo estipulado para a apresentação	2,0	
Estrutura do projeto, clareza e adequação da linguagem e referencial teórico utilizado	2,0	
Viabilidade de execução, adequação da metodologia quanto aos objetivos propostos e resultados esperados.	2,0	
Relevância da proposta atrelada aos objetivos do PPGTA	2,0	
Experiência profissional e domínio do conhecimento na área	2,0	

Data: ____/____/____

Membro da Comissão Avaliadora:

OBS: A nota final desta prova será obtida pela soma dos pontos atribuídos individualmente por cada membro da comissão avaliadora, a cada critério avaliado, dividida por 3 (média aritmética simples).